



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 92/2025

Dispensa por Limite nº 61/2025

Publicado no Mural
EM 14/03/2025
Retirado _____
Itaara-RS Ass. _____

Versa o presente a Contratação de para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) licenças do Google Workspace Business Starter, incluindo os serviços de migração completa do atual sistema de correio eletrônico do Município para a plataforma Google Workspace, bem como a implementação, configuração e conferência e suporte técnico para a garantia da plena operacionalidade do novo ambiente de comunicação e colaboração digital., termo de referência datado de 06 de março de 2025 e parecer jurídico nº 131/2025, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **XERTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.476.858/0001-68, localizada na Avenida Paulista, 2537, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP: 01311-00, telefone: (41) 99600-6293, e-mail: licitacoes.brasil@xertica.com, no valor total de **R\$ 62.310,00 (sessenta e dois mil trezentos e dez reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de T.I.C - Pessoa Jurídica (92)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.90.40.06 - Locação de Software (1870)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 54.810,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e dez reais).

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.009 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de T.I.C - Pessoa Jurídica (92)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.40.19 - Computação em Nuvem - SaaS (2564)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 14 de março de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal